



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1965/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Art. 3º da Portaria nº 05/2016, da Corregedoria Regional, relativamente às Varas do Trabalho de Estância Velha e Montenegro.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ter sido aprovada pelo Órgão Especial, na sessão do dia 15 de abril de 2016, proposta da Corregedoria Regional passando a Vara do Trabalho de Estância Velha para a modalidade de regime de lotação singular, em substituição à Vara do Trabalho de Montenegro, que passou à modalidade de regime de lotação plúrima;

CONSIDERANDO que no ano de 2015 a Vara do Trabalho de Estância Velha recebeu 2.683 (dois mil seiscentos e oitenta e três) processos novos,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, do rol das Varas do Trabalho constantes no Art. 3º da Portaria nº 05/2016, da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Montenegro, que passou para a modalidade de regime de lotação plúrima.

Art. 2º. Acrescentar, no rol das Varas do Trabalho constantes no Art. 3º da Portaria nº 05/2016, da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Estância Velha, que passou para a modalidade de regime de lotação singular.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 25 de abril de 2016.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Direção-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, resolve:

Nº 2.114, de 25-04-16, REMOVE, a pedido, os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

SILVIA VOLKWEIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 14ª VT de Porto Alegre para a 16ª VT de Porto Alegre;
LUZIA RIBEIRO MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 16ª VT de Porto Alegre para a 14ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002301-25.2016.5.04.0000).

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.144 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Designa os integrantes da Comissão de Elaboração da Prova do Processo Seletivo de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0005870-05.2014.5.04.0000;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do processo seletivo de estágio, coordenado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - expirou em 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência, Andrea Saint Pastous Nocchi, e os servidores Paulo Ricardo Barreto Ferreira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Cristina Schmidt, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Elaboração da Prova do Processo Seletivo de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 5.521/2014 e as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.096, de 25-04-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, IGOR LEONARDO DE VASCONCELOS PEREIRA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª VT de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002373-12.2016.5.04.0000).

Nº 2.097, de 25-04-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, JULIANE APARECIDA MAGGIONI GEIB, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 4ª VT de Taquara. (PA nº 0002373-12.2016.5.04.0000).

Nº 2.115, de 25-04-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, SILVIA VOLKWEIS, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 14ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0002301-25.2016.5.04.0000).

Nº 2.116, de 25-04-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUZIA RIBEIRO MARQUES, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03 na 14ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002301-25.2016.5.04.0000).

Nº 2.146, de 26-04-16, 1. REMOVER, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCELO BORGES DE OLIVEIRA, da 2ª VT de Caxias do Sul para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0002375-79.2016.5.04.0000).

Nº 2.148, de 26-04-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASTRIDE MARIA ARENHARDT, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Osório. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002413-91.2016.5.04.0000).

Nº 2.149, de 26-04-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, CAMILA RAMONA TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Osório. (PA nº 0002413-91.2016.5.04.0000).

Nº 2.150, de 26-04-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FÁBIO DA SILVA SOARES FREITAS, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor, da Secretaria da Corregedoria para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0002414-76.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.058 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favorecem a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da análise, implementação e controle das ações destinadas à consecução das diretrizes e objetivos estratégicos institucionais e nacionais;

CONSIDERANDO que este Tribunal deverá constituir Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o constante do processo administrativo nº 0008226-36.2015.5.04.0000 (PA),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de TIC:

I – analisar as necessidades e demandas identificadas, especialmente na etapa de diagnóstico da elaboração do Plano Diretor de TIC (PDTIC);
II - elaborar a proposta do Plano Diretor de TIC (PDTIC), composto pelos planos táticos e operacionais, relativos ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC), e encaminhá-la para análise e aprovação da Comissão de Informática e Presidência deste Tribunal;

III – acompanhar a execução dos referidos planos e propor seu replanejamento, sempre que necessário;

IV - estabelecer e acompanhar indicadores operacionais;

V - zelar pela adequada execução dos processos de gestão de TIC estabelecidos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações será composto por 7 (sete) membros, nominados no Anexo Único desta Portaria:

I – o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II – o Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pelo macroprocesso de governança e gestão de TIC;

III – o Assistente-Chefe do Escritório de Segurança da Informação e Comunicações, responsável pelo macroprocesso de segurança da informação;

IV – o Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, responsável pelo macroprocesso de desenvolvimento de software;

V – o Coordenador de Atendimento a Usuários, responsável pelo macroprocesso de serviços;

VI – o Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pelo macroprocesso de infraestrutura; e

VII - o Assistente-Chefe do Escritório de Projetos, responsável pela manutenção do PDTIC.

Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor de TIC ocorrerão, pelo menos, uma vez ao mês, e serão secretariadas pelo Escritório de Projetos, que realizará a atualização do PDTIC, inclusive no que refere ao acompanhamento dos indicadores operacionais estabelecidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- ALBERTO DANIEL MULLER, Coordenador de Gestão de TIC;
- ANDRE SOARES FARIAS, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas;
- DENILSON RIBEIRO DE QUADROS, Coordenador de Atendimento a Usuários;
- PAULO MENDES RIBEIRO JUNIOR, Coordenador da Infraestrutura Tecnológica ;
- CLEONICE SANTOS CONDOTTA, Assistente-Chefe do Escritório de Segurança da Informação;
- DEISE ALEXANDRA KOERBER ALBINO, Assistente-Chefe do Escritório de Projetos de TIC.

Comissão Permanente de Segurança PORTARIA Nº 2.147, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria nº 5.755/2011, que institui a Comissão Permanente de Segurança no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Amatra IV na última assembleia extraordinária de retomar a participação nas comissões e comitês constituídos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante a indicação de associados, nos termos do ofício 2016/16;

CONSIDERANDO a indicação de representante para a Comissão Permanente de Segurança por meio do ofício 2016/25;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 5.755/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a Comissão Permanente de Segurança, que será composta por seis membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

I – um Desembargador do Trabalho, que a coordenará;

- II – um Juiz Titular de Vara do Trabalho;
 III – um Juiz do Trabalho Substituto;
 IV – um Juiz do Trabalho representante de entidade de classe;
 V – o Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre;
 VI – o Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.755/2011, o qual nomina os integrantes da Comissão, com a seguinte redação:
 ANEXO ÚNICO

- GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, Desembargador do Trabalho (coordenador);
- ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular de Vara do Trabalho, Auxiliar da Presidência;
- RODRIGO MACHADO JAHN, Juiz do Trabalho Substituto;
- ADRIANA MOURA FONTOURA, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;
- ENY ONDINA COSTA DA SILVA – Juíza do Trabalho Diretora do Foro de Porto Alegre;
- JOÃO LUIZ PEIXOTO DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.051/2016 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Republicue-se a Portaria nº 5.755/2011, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Download

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 2.117, de 25-04-16, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a VIVI ANTONIO VICENZI, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1462, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001827-54.2016.5.04.0000, e de acordo com os artigos 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29-3-2012), combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, e 16 da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003 (com as alterações determinadas na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GRANDE EM 29.03.2016

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	2	
Relatório	4	
Relatório Inspeção Correcional	4	